



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024.

Atendendo a necessidade de contratação de uma Empresa ou profissional para prestar Serviços de Contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública, para prestar Consultoria e Assessoria Técnica para o Setor de Licitações no Planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização da atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgão de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, exercício 2024, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Para que a contratação direta do referido prestador enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço, como preceitua o art. 74 inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vimos com o devido fundamento, tornar público e comunicar o valor da proposta financeira da empresa: **Licita Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 42.430.139/0001-15**, sendo valor mensal de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais) até 31 de dezembro de 2024,

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. Jardim Maringá - FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153
e-mail: camara1982@gmail.com

RO

me



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

justificar que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com o mercado regional.

Rio Maria – PA, 09 de janeiro de 2024.

Erivan Machado Casimiro
Erivan Machado Casimiro
Agente de Contratação

Maria Necilha de Castro
Maria Necilha de Castro
Membro

Raules de Oliveira Azevedo
Raules de Oliveira Azevedo
Membro